ATA DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº. 119/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 040/2024

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024

Em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, no período de **05/02/2025 00:00** até o dia **05/02/2027 23:59**, foram realizados os procedimentos relativos ao presente **credenciamento**, Amparo legal no(a) **Lei 14.133/2021, Art. 79, II**.
Ao final do prazo previsto no edital, foi encerrado o recebimento de solicitações de credenciamento, e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações desta ata são **dinâmicas e podem sofrer mudanças** de acordo com as atualizações do processo e possíveis alterações das decisões por meio de recursos e contrarrazões. O resultado final do processo e suas informações serão consolidadas no fechamento e homologação do processo como um todo.

Data da publicação: 19/12/2024
Início do recebimento de documentos: 05/02/2025 00:00
Fim do recebimento de documentos: 05/02/2027 23:59

Descrição do objeto: Credenciamento para contratação de instituição financeira visando a prestação de serviços de recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da administração direta, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou correspondentes bancários com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para os seguintes canais de atendimento: guichê, correspondente bancário, autoatendimento, portal Internet e app.

ANDAMENTO DO PROCESSO

Esclarecimentos	
Solicitação	**Resposta**

Nome: ARILTON OLIVEIRA DE BRITO **Esclarecimento:** Segue documentação para conclusão do processo. Importante esclarecer que a CAIXA não é sujeita ao regime de recuperações judiciais e falências, conforme disciplina o inciso I do art. 2º da Lei 11.101/2005: Art. 2o Esta Lei não se aplica a: I – empresa pública e sociedade de economia mista; Em síntese, em razão de a CAIXA (credora) ter créditos habilitados no processo de Recuperação Judicial ou ser chamada em processos de insolvência civil, a empresas Recuperandas (devedora da CAIXA) apresentam Recurso de Impugnação de Crédito com o propósito de reverter a decisão, ou, ainda, nos casos mais recentes em que o juízo entende pela possibilidade de insolvência civil, a competência no TJDFT é deslocada para a Vara de Falências. A medida judicial dos devedores da CAIXA tem amparo na legislação vigente. Assim, os processos que tramitam nas varas de falências são objeto da referida certidão. Não implica dizer, entretanto, que a CAIXA está em processo de falência. As certidões em anexo fazem prova de que a CAIXA é credora, ou seja; faz prova de que a CAIXA não está em regime de falência tampouco em Recuperação Judicial. Assim, com vistas ao pedido formulado, e apesar de a CAIXA não sujeitar-se ao regimente falimentar (Inciso I do art. 2º da Lei 11.101/2005) anexamos cópia das certidões com inteiro teor do processo listado (0788739-48.2024.8.07.0016), onde consta a menção de que a CAIXA não está em regime falimentar. Proc.pdf TRASLADO_GERENTE_GERAL_DE_REDE-VersaoImpressao_(1).pdf 3Âª_DATA_03.pdf 1Âª_DATA_03.pdf 2Âª_DATA_03.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Pedimos desculpas pelo equívoco na solicitação da certidão de falência. Informamos que a análise da documentação está agendada para o dia 27/03, às 10h, conforme publicado em aviso e nos documentos complementares.
Nome: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA **Esclarecimento:** Segue documento atualizado. CERTIDAO_DE_DISPENSA_DE_POSSUIR_CADASTRO_FISCAL_26.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Prezados, Após a análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou-se que a documentação apresentada atende integralmente aos requisitos exigidos para as habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica. Em atenção aos princípios da economicidade e celeridade, a empresa anexou apenas os documentos faltantes, os quais foram devidamente incluídos na aba de solicitações, disponível para acesso a todos os envolvidos no processo. Ressalta-se ainda que, quanto às certidões que se encontravam vencidas, foi aberta diligência pela equipe de apoio, que providenciou a juntada de novas vias válidas. Atenciosamente, Larissa - Agente de contratação

Nome: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Esclarecimento:
Segue a certidão de Falencia e Concordata.
866b7cdf-7637-4792-adf5-d5e77699cdff.pdf

Nome: Larissa Stefane Gonçalves Santos

Resposta:
A análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado o seguinte documento exigido, listado no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. O documento faltante é: • Comprovação da isenção de tributos relacionados ao objeto contratual, conforme item 9.26 do edital, por meio de declaração válida emitida pela Fazenda competente do domicílio ou sede da instituição, certidão municipal, ou outro documento equivalente na forma da lei, uma vez que o documento apresentado encontra-se vencido. Gentileza atentar-se ao vencimento da certidão de falência e concordata, que é válida até o dia 25/05/2025. Informo que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o BANCO DO BRASIL está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 6.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Considerando que no credenciamento a Licitar Digital não possui um campo específico para que os licitantes manifestem interesse de recurso, solicito que as eventuais intenções, sejam encaminhadas ao e-mail: agentedecontratacoes@baraodecocais.mg.gov.br no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de preclusão com base no artigo 165, parágrafo 1º, inciso I da Lei 14.133/2021.

Nome: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA **Esclarecimento:** A Certidão encontra se vigente . A emissão dela é 22/04/2025, data de assinatura pelo subsecretário de fazenda.e não a data de 16/01/2025. Conferi a autenticidade do documento no link http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, conforme indicado na certidão.	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** A análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado o seguinte documento exigido, listado no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. O documento faltante é: • Comprovação da isenção de tributos relacionados ao objeto contratual, conforme item 9.26 do edital, por meio de declaração válida emitida pela Fazenda competente do domicílio ou sede da instituição, certidão municipal, ou outro documento equivalente na forma da lei, uma vez que o documento apresentado encontra-se vencido. Gentileza atentar-se ao vencimento da certidão de falência e concordata, que é válida até o dia 25/05/2025. Informo que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o BANCO DO BRASIL está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 6.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Considerando que no credenciamento a Licitar Digital não possui um campo específico para que os licitantes manifestem interesse de recurso, solicito que as eventuais intenções, sejam encaminhadas ao e-mail: agentedecontratacoes@baraodecocais.mg.gov.br no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de preclusão com base no artigo 165, parágrafo 1º, inciso I da Lei 14.133/2021.
Nome: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA **Esclarecimento:** Encaminho a procuração e a Certidão 3630 para conferência Substabelecimento_Elias_para_os_GG's.pdf Certidao___Livro_3630_Folha_32-VersaoImpressao_(1).pdf Certidao___Livro_3630_Folha_61-VersaoImpressao_(1).pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Prezados, No decorrer da análise da documentação do BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91, e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio dos seguintes documentos: • Comprovação da isenção de tributos relacionados ao objeto contratual, conforme item 9.26 do edital, por meio de declaração válida emitida pela Fazenda competente do domicílio ou sede da instituição, certidão municipal, ou outro documento equivalente na forma da lei, uma vez que o documento apresentado encontra-se vencido. Visto a proximidade do fim do expediente, o prazo para atendimento desta solicitação estende-se até a primeira hora útil do dia seguinte, ou seja, até às 9h00 de amanhã.

Nome: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA **Esclarecimento:** Segue Certidão atualizada 9b32e689-f39b-4e9e-a2c0-8efce5b50749.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Prezados, No decorrer da análise da documentação do BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91, e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio dos seguintes documentos: • Comprovação da isenção de tributos relacionados ao objeto contratual, conforme item 9.26 do edital, por meio de declaração válida emitida pela Fazenda competente do domicílio ou sede da instituição, certidão municipal, ou outro documento equivalente na forma da lei, uma vez que o documento apresentado encontra-se vencido. Visto a proximidade do fim do expediente, o prazo para atendimento desta solicitação estende-se até a primeira hora útil do dia seguinte, ou seja, até às 9h00 de amanhã.
Nome: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA **Esclarecimento:** Boa tarde! Aguardo o contrato Banco do Brasil para assinatura. Algum retorno?	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Prezados, Em atenção ao processo em questão, informamos que a proposta da empresa não foi encaminhada para a fase de contratação, conforme registrado na aba de Avisos do sistema, em razão da não habilitação da mesma. Destacamos os seguintes pontos que motivaram a decisão: A procuração outorgada à Sra. Amanda Rodrigues de Oliveira, ora anexada, não apresenta a especificação dos poderes a ela conferidos, tampouco indica o prazo de validade do referido instrumento, sendo necessária, portanto, a retificação do documento ou a apresentação de nova via devidamente regularizada; A certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Nacional encontra-se vencida, sendo imprescindível a apresentação de documento atualizado. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Nome: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA **Esclarecimento:** Segue procuração Amanda Rodrigues Banco do Brasil Substabelecimento_Elias_para_os_GG's.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 14 de maio de 2025 a partir das 10h00min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91 Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
Nome: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA **Esclarecimento:** Boa tarde! Podem me informar o andamento do credenciamento do Banco do Brasil Vi que a documentação encontra-se aprovada. O CNH da representante consta rejeitado. Podem me ajudar por favor?	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Prezada, foi anexado o documento pessoal da Sra. Amanda Rodrigues de Oliveira. Contudo, não consta nos autos qualquer procuração que a habilite como representante legal da instituição no âmbito deste processo. Diante disso, o documento foi rejeitado e solicita-se que o banco providencie a devida juntada da procuração.

Nome: Lucas Pimenta Gonçalves Pantaleão **Esclarecimento:** Conforme solicitado, segue anexo os documentos da Maria Amélia Gomes da Silva Procuracao_-_2025_+DOC_Valter_e_Amelia.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Informo que, ao entrar em contato com o setor responsável pela elaboração do contrato, fui informada de que o cadastro dos representantes legais para assinatura do termo é realizado diretamente pela própria empresa. Dessa forma, é necessário que entrem em contato com a plataforma Licitar para verificar como deve ser realizada a atualização dos representantes.
Nome: Lucas Pimenta Gonçalves Pantaleão **Esclarecimento:** Prezados, boa tarde! Gentileza, analisar a solicitação por meio do ofício anexo. OFICIO_DE_REPRESENTANTES_-_BARAO_DE_COCAIS_.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** É necessário o envio da documentação da Maria Amelia Gomes da Silva.
Nome: Eliete Souza **Esclarecimento:** Bom dia. Estamos avaliando a participação do Banco Bradesco no Edital Credenciamento 003/2024, para tanto, encaminhamos questionário, para o qual solicitamos retorno com os esclarecimentos. Banco Bradesco S/A QUESTIONARIO.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Segue manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda. Manifestacao_Secretaria_Municipal_de_Fazenda.pdf Memorando_02_Credenciamento_Pix.pdf
Nome: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA **Esclarecimento:** CNH da representante Amanda Oliveira que vai assinar CNH.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Documentação analisada.
Nome: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA **Esclarecimento:** Segue procuração Documento_2025-03-18_11h59m54s.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Documentação analisada.
Nome: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA **Esclarecimento:** Segue Estatuto Estatuto.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Embora a certidão de falência e concordata, bem como o contrato social da empresa, tenham sido devidamente anexados na aba de solicitações, ainda se faz necessária a apresentação da procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, juntamente com seus respectivos documentos.

Nome: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA **Esclarecimento:** Segue documentação falencia_e_concordata.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Embora a certidão de falência e concordata, bem como o contrato social da empresa, tenham sido devidamente anexados na aba de solicitações, ainda se faz necessária a apresentação da procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, juntamente com seus respectivos documentos.
Nome: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA **Esclarecimento:** Segue documentaçao para conclusão do processo. falencia_e_concordata.pdf Estatuto.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Embora a certidão de falência e concordata, bem como o contrato social da empresa, tenham sido devidamente anexados na aba de solicitações, ainda se faz necessária a apresentação da procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, juntamente com seus respectivos documentos.
Nome: Lucas Pimenta Gonçalves Pantaleão **Esclarecimento:** Prezados, gentileza, esclarecer pontos do edital. PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTOS_-_BARAO_DE_COCAIS_.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Segue manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda. Resposta_ao_pedido_esclarecimento_-_Itau.pdf
Nome: ARILTON OLIVEIRA DE BRITO **Esclarecimento:** À Prefeitura Municipal de Barão de Cocais Senhora Secretária Municipal de Fazenda, Encaminhamos anexo, Ofício nº 0003/2025 - SEG NORDESTE DE MINAS , com solicitação de esclarecimentos. OF_0003.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Segue manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda. Resposta_ao_pedido_de_esclarecimento_-_CAIXA_ECONOMICA_FEDERAL.pdf
Nome: Eliete Souza **Esclarecimento:** Boa tarde. Segue nova CNDT. Em contato com o suporte da Plataforma Licitar Digital, os documentos que não foram listados na relação de documentos no Portal, não temos como anexar por lá, por esse motivo anexamos por esse meio. CND_Trabalhista_03.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Informo que a documentação foi analisada e está anexada em 'documentação complementar' para maior publicidade do certame.
Nome: Eliete Souza **Esclarecimento:** Boa tarde. Segue proposta corrigida, bem como demais documentos solicitados. Banco Bradesco S/A Procuracao_venc.pdf SP_(ICMS)_-_Ate_07.pdf P.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Informo que a documentação foi analisada e está anexada em 'documentação complementar' para maior publicidade do certame.

Nome: Eliete Souza **Esclarecimento:** Bom dia. Anexamos dos documentos para participação do Banco Bradesco no credenciamento, porém face não ter campo disponível, não foi possível anexar todos os documentos, complementamos a documentação, conforme anexos. Banco Bradesco S/A Publicacao_Ata_de_Eleicao.pdf P.pdf Bacen_09.pdf Pub_est.pdf CNH_Digital_Eliete.pdf P.pdf Alvara.pdf	**Nome:** Larissa Stefane Gonçalves Santos **Resposta:** Aguardamos o envio da procuração devidamente assinada e da certidão de não inscritos em Dívida Ativa. Aproveito a oportunidade para informar que, na aba de solicitações, foram anexados outros documentos, incluindo a proposta, na qual consta um valor de R$ 0,01 a mais no serviço de correspondente bancário. Gentileza proceder com a devida correção.

Recursos e Contrarrazões

Não foi apresentado recursos e contrarrazões ao edital.

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
19/12/2024 09:20:45	EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO (Segue o extrato da publicação) Credenciamento para contratação de instituição financeira visando a prestação de serviços de recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da administração direta, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou correspondentes bancários com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para os seguintes canais de atendimento: guichê, correspondente bancário, autoatendimento, portal Internet, app e Sistema de Pagamento Instantâneo (Pix) com leitura de QrCode.
19/12/2024 09:20:45	PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2024
10/01/2025 14:23:37	Informamos que o presente processo de credenciamento encontra-se suspenso por solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, em decorrência dos pedidos de esclarecimentos que foram apresentados. Embora a empresa Banco Bradesco S/A tenha encaminhado a documentação necessária, esclarecemos que a análise dos documentos está temporariamente suspensa, considerando que o edital poderá sofrer alterações. Adicionalmente, ressaltamos que, caso a documentação apresentada por esta empresa esteja vencida no momento do retorno do processo, será oportunizada a atualização dos referidos documentos. Por fim, destacamos que o pedido de suspensão encontra-se anexado em documentos complementares nesta plataforma, para consulta e conhecimento.
10/01/2025 15:14:30	Informamos que o presente processo de credenciamento encontra-se suspenso por solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, em decorrência dos pedidos de esclarecimentos que foram apresentados. Embora a empresa Banco Bradesco S/A tenha encaminhado a documentação necessária, esclarecemos que a análise dos documentos está temporariamente suspensa, considerando que o edital poderá sofrer alterações. Adicionalmente, ressaltamos que, caso a documentação apresentada por esta empresa esteja vencida no momento do retorno do processo, será oportunizada a atualização dos referidos documentos. Por fim, destacamos que o pedido de suspensão encontra-se anexado em documentos complementares nesta plataforma, para consulta e conhecimento.
03/02/2025 16:43:53	O edital do chamamento público foi retificado, com a exclusão da modalidade de pagamento via PIX, em atendimento aos pedidos de esclarecimento recebidos.

03/02/2025 16:44:42	**Atualizações do processo após publicação:** **Objeto:** : (~~Credenciamento para contratação de instituição financeira visando a prestação de serviços de recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da administração direta, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou correspondentes bancários com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para os seguintes canais de atendimento: guichê, correspondente bancário, autoatendimento, portal Internet, app e Sistema de Pagamento Instantâneo (Pix) com leitura de QrCode.~~ > Credenciamento para contratação de instituição financeira visando a prestação de serviços de recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da administração direta, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou correspondentes bancários com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para os seguintes canais de atendimento: guichê, correspondente bancário, autoatendimento, portal Internet e app.) **Data Inicial:** : (~~20/12/2024 00:00:00~~ > 05/02/2025 00:00:00) **Data Final:** : (~~20/12/2025 23:59:59~~ > 05/02/2026 23:59:59)
03/02/2025 17:10:25	**Atualizações do processo após publicação:** Os lotes e itens do processo foram reimportados. Todas as propostas enviadas, se existentes, foram removidas.
07/02/2025 09:28:02	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 10 de fevereiro de 2025 a partir das 13h30min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: Banco Bradesco SA – CNPJ: 60.746.948/0001-12 Ordem Preliminar das Empresas Inscritas na Plataforma Licitar Digital: 01. Banco Bradesco SA – 06/02/2025 às 10:46:54. Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
10/02/2025 14:01:30	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante em andamento.
10/02/2025 17:26:52	Sessão suspensa. Documentos ainda em avaliação pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Retorno previsto para o dia 11/02/2025 (terça-feira) às 09:30 (nove horas e trinta minutos).
11/02/2025 10:35:48	Prezados, No decorrer da análise da documentação do Banco Bradesco S.A., e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio da procuração devidamente assinada, da certidão de não inscritos em Dívida Ativa, bem como a correção do valor indicado na proposta referente ao serviço de correspondente bancário. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.

11/02/2025 14:53:00	A análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO BRADESCO SA - CNPJ 60.746.948/0001-12, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Procuração assinada por, no mínimo, dois diretores, conforme disposto no parágrafo primeiro do estatuto do banco; • Certidão de não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo. Além disso, foi anexada proposta na qual consta um valor de R$ 0,01 a mais no serviço de correspondente bancário. Informo que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o Banco Bradesco SA está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 6.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Considerando que no credenciamento a Licitar Digital não possui um campo específico para que os licitantes manifestem interesse de recurso, solicito que as eventuais intenções, sejam encaminhadas ao e-mail: agentedecontratacoes@baraodecocais.mg.gov.br no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de preclusão com base no artigo 165, parágrafo 1º, inciso I da Lei 14.133/2021.
14/02/2025 09:00:53	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 17 de fevereiro de 2025 a partir das 09h30min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: Banco Bradesco SA – CNPJ: 60.746.948/0001-12 Ordem Preliminar das Empresas Inscritas na Plataforma Licitar Digital: 01. Banco Bradesco SA – 13/02/2025 às 16:18. Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
17/02/2025 14:33:46	Prezados, Após a análise dos documentos de habilitação da empresa Banco Bradesco S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou-se que a documentação apresentada atende integralmente aos requisitos exigidos para as habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica. Em atenção aos princípios da economicidade e celeridade, a empresa anexou apenas os documentos faltantes, alguns dos quais foram inseridos na aba de solicitações. O arquivo consolidado será disponibilizado em documentos complementares, garantindo a devida publicidade ao presente certame. Diante do exposto, fica declarada a habilitação da empresa Banco Bradesco S.A. para prosseguimento nas etapas subsequentes do processo. Atenciosamente, Larissa - Agente de contratação
17/02/2025 14:41:57	Fica aberto o prazo para envio das RAZÕES DE RECURSO referente ao ato de habilitação da empresa Banco Bradesco S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12. Conforme Edital: 7.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. 7.2. O prazo para apresentação de razões é de 03 (três) dias úteis, após o ato de habilitação ou inabilitação do interessado. 7.2.1. Concluído o prazo mencionado no item anterior, os demais interessados poderão apresentar as contrarrazões ao recurso em até de 03 (três) dias úteis. 7.3. A apresentação de razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas em campo próprio da plataforma, na aba “Solicitações”. (Prazo Recurso: 20/02/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 25/02/2025 23:59).

21/02/2025 08:48:24	Prezados(as), Comunicamos que o prazo para a apresentação de recursos referente ao ato de habilitação da empresa BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ 60.746.948/0001-12 foi encerrado sem a apresentação de manifestações. Em vista disso, os autos do processo serão remetidos à Secretaria Municipal de Controle Interno para a realização de análise e subsequente emissão de Nota Técnica. Caso a avaliação seja favorável, o processo seguirá para a etapa de Autorização por parte da Autoridade Competente, seguida pela assinatura do Termo de Credenciamento.
25/02/2025 17:21:39	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 27 de fevereiro de 2025 a partir das 09h00min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/7815-84 Ordem Preliminar das Empresas Inscritas na Plataforma Licitar Digital: 01. Banco Bradesco SA – 06/02/2025 às 10:46:54. 02. Banco do Brasil SA – 25/02/2025 ÀS 16:06:12. Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
27/02/2025 09:25:32	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante em andamento.
27/02/2025 09:32:09	A empresa BANCO BRADESCO SA - CNPJ 60.746.948/0001-12 Conforme apontado na nota técnica anexada nos documentos complementares, a declaração de responsabilidade apresentada pelo Banco Bradesco S.A. faz referência ao Decreto nº 380/2024. No entanto, com a retificação do processo, o decreto vigente é o de nº 154, de 21 de janeiro de 2025. Dessa forma, solicitamos a devida retificação do documento para o prosseguimento do feito.
27/02/2025 13:23:26	Informamos que a declaração retificada foi devidamente anexada pela empresa BANCO BRADESCO SA - CNPJ 60.746.948/0001-12, considerando a referência ao Decreto nº 154, de 21 de janeiro de 2025, conforme solicitado. Dessa forma, daremos prosseguimento ao feito.
27/02/2025 17:14:54	Prezados, Devido à interrupção no fornecimento de energia elétrica, a sessão para análise da documentação da empresa BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/7815-84 está suspensa. A nova data para retomada da sessão será no dia 06/03/2025 (quinta-feira), às 10h. Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para esclarecimentos.
06/03/2025 10:07:38	Retorno da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante BANCO DO BRASIL em andamento.
06/03/2025 10:51:50	Prezados, No decorrer da análise da documentação do Banco do Brasil., e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial – A certidão anteriormente apresentada encontra-se vencida, sendo necessária a apresentação de uma nova certidão válida, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Inscrição do ato constitutivo da filial no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme exigido no edital, devidamente averbado no registro da matriz. Procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, caso esses documentos não tenham sido assinados pelos administradores nomeados no contrato social da empresa. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.

06/03/2025 15:48:08	A análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO DO BRASIL - CNPJ 00.000.000/7815-84, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial – A certidão anteriormente apresentada encontra-se vencida, sendo necessária a apresentação de uma nova certidão válida, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. • Inscrição do ato constitutivo da filial no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme exigido no edital, devidamente averbado no registro da matriz. • Procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, caso esses documentos não tenham sido assinados pelos administradores nomeados no contrato social da empresa. Informo que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o BANCO DO BRASIL está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 6.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Considerando que no credenciamento a Licitar Digital não possui um campo específico para que os licitantes manifestem interesse de recurso, solicito que as eventuais intenções, sejam encaminhadas ao e-mail: agentedecontratacoes@baraodecocais.mg.gov.br no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de preclusão com base no artigo 165, parágrafo 1º, inciso I da Lei 14.133/2021.
14/03/2025 09:19:01	Informo que a empresa Bradesco realizou o credenciamento de forma equivocada para o item 01 do credenciamento e, posteriormente, solicitou sua exclusão desse item. Diante disso, estamos procedendo com a retificação da autorização da inexigibilidade para a aposição da assinatura digital do Prefeito Municipal, garantindo a continuidade do presente certame.
14/03/2025 09:20:16	Informo que embora a certidão de falência e concordata, bem como o contrato social da empresa, tenham sido devidamente anexados na aba de solicitações pela empresa BANCO DO BRASIL, ainda se faz necessária a apresentação da procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, juntamente com seus respectivos documentos.
17/03/2025 15:01:35	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 20 de março de 2025 a partir das 10h00min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04 Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.

19/03/2025 14:01:25	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 21 de março de 2025 a partir das 09h00min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/7815-84 Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
20/03/2025 09:56:28	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 21 de março de 2025 a partir das 13h30min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.– CNPJ: 02.038.232/0001-64 Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
20/03/2025 10:01:07	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante CAIXA ECONOMICA FEDERAL em andamento.
20/03/2025 13:09:13	Prezados, No decorrer da análise da documentação da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio dos seguintes documentos: • Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial – A certidão anteriormente apresentada encontra-se positiva, sendo necessária a apresentação de uma nova certidão. • Procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.

20/03/2025 15:22:41	A análise dos documentos de habilitação da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial – A certidão anteriormente apresentada encontra-se positiva, sendo necessária a apresentação de uma nova certidão. • Procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento. Informo que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o CAIXA ECONOMICA FEDERAL está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 6.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Considerando que no credenciamento a Licitar Digital não possui um campo específico para que os licitantes manifestem interesse de recurso, solicito que as eventuais intenções, sejam encaminhadas ao e-mail: agentedecontratacoes@baraodecocais.mg.gov.br no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de preclusão com base no artigo 165, parágrafo 1º, inciso I da Lei 14.133/2021.
20/03/2025 15:29:49	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 24 de março de 2025 a partir das 10h00min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: Itaú Unibanco S/A – CNPJ: 60.701.190/0001-04. Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
21/03/2025 09:04:18	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante BANCO DO BRASIL em andamento.
21/03/2025 13:52:02	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em andamento.
21/03/2025 14:55:12	Prezados, No decorrer da análise da documentação do Banco do Brasil., e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. A análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO DO BRASIL - CNPJ 00.000.000/7815-84, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que foi verificado que os documentos de habilitação foram anexados com o CNPJ da matriz da empresa, enquanto o credenciamento foi realizado com o CNPJ da filial. Considerando que a documentação apresentada deve corresponder integralmente ao CNPJ utilizado para o credenciamento, conforme previsto no Edital, e não tendo sido apresentada justificativa ou documentação complementar que comprove a vinculação formal entre a filial credenciada e a matriz responsável pelos documentos. Posto isso, solicitamos a documentação com o CNPJ: 00.000.000/7815-84. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
21/03/2025 15:18:27	Prezados, No decorrer da análise da documentação do Banco do Brasil., e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio dos seguintes documentos: • Os documentos pessoais de Gil Marcos Saggioro e Leonardo Sousa Damasceno não foram anexados, embora ambos constem como representantes na procuração e tenham assinado as declarações exigidas no processo. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.

21/03/2025 17:02:03	A análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO DO BRASIL - CNPJ 00.000.000/7815-84, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. No decorrer da análise da documentação do Banco do Brasil., e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. A análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO DO BRASIL - CNPJ 00.000.000/7815-84, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que foi verificado que os documentos de habilitação foram anexados com o CNPJ da matriz da empresa, enquanto o credenciamento foi realizado com o CNPJ da filial. Informo que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o BANCO DO BRASIL está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 6.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Considerando que no credenciamento a Licitar Digital não possui um campo específico para que os licitantes manifestem interesse de recurso, solicito que as eventuais intenções, sejam encaminhadas ao e-mail: agentedecontratacoes@baraodecocais.mg.gov.br no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de preclusão com base no artigo 165, parágrafo 1º, inciso I da Lei 14.133/2021.
21/03/2025 17:02:41	Considerando que o aviso foi, equivocadamente, endereçado à empresa Banco do Brasil, quando o correto seria à empresa BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., e tendo em vista a proximidade do encerramento do expediente, informa-se que o prazo será reaberto na segunda-feira, dia 24 de março de 2025, com início na primeira hora útil do dia, das 08h30 às 10h30. Diante do exposto, e em conformidade com o disposto na Cláusula 6.7 do Edital, foi realizada diligência com o objetivo de solicitar a complementação da documentação apresentada. Sendo assim, requisita-se o envio dos seguintes documentos: • Documentos pessoais de Gil Marcos Saggioro e Leonardo Sousa Damasceno, uma vez que não foram anexados, embora ambos constem como representantes na procuração e tenham assinado as declarações exigidas no processo.
24/03/2025 10:03:16	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante ITAÚ UNIBANCO S/A em andamento.
24/03/2025 10:33:29	A análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.- CNPJ: 02.038.232/0001-64, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Documentos pessoais de Gil Marcos Saggioro e Leonardo Sousa Damasceno, uma vez que não foram anexados, embora ambos constem como representantes na procuração e tenham assinado as declarações exigidas no processo. Informo que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 6.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Considerando que no credenciamento a Licitar Digital não possui um campo específico para que os licitantes manifestem interesse de recurso, solicito que as eventuais intenções, sejam encaminhadas ao e-mail: agentedecontratacoes@baraodecocais.mg.gov.br no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de preclusão com base no artigo 165, parágrafo 1º, inciso I da Lei 14.133/2021.
24/03/2025 13:59:10	Prezados, No decorrer da análise da documentação do ITAÚ UNIBANCO S/A, e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio dos seguintes documentos: • Procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, foi anexado apenas o documento de identificação pessoal deles; • Constata-se que foi anexado um atestado de capacidade técnica no local destinado à declaração de disponibilidade, sendo necessária a apresentação da referida declaração devidamente assinada pelo responsável legal; • Constata-se que foi anexado um atestado de capacidade técnica no local destinado à declaração de responsabilidade, sendo necessária a apresentação da referida declaração devidamente assinada pelo responsável legal. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.

24/03/2025 14:55:26	Prezados, Como ainda estamos em sessão e não foi lavrada a ata de sessão com a inabilitação da empresa BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – CNPJ: 02.038.232/0001-64, e considerando que a mesma anexou a documentação faltante, informamos que a documentação apresentada passa a atender integralmente aos requisitos exigidos para as habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica. Em atenção aos princípios da economicidade e da celeridade, a empresa apresentou apenas os documentos faltantes. Diante do exposto, fica declarada a habilitação da empresa Banco Cooperativo Sicoob S.A. para prosseguimento nas etapas subsequentes do processo. Atenciosamente, Larissa – Agente de contratação
24/03/2025 14:56:45	Fica aberto o prazo para envio das RAZÕES DE RECURSO referente ao ato de habilitação da empresa BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – CNPJ: 02.038.232/0001-64. Conforme Edital: 7.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. 7.2. O prazo para apresentação de razões é de 03 (três) dias úteis, após o ato de habilitação ou inabilitação do interessado. 7.2.1. Concluído o prazo mencionado no item anterior, os demais interessados poderão apresentar as contrarrazões ao recurso em até de 03 (três) dias úteis. 7.3. A apresentação de razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas em campo próprio da plataforma, na aba “Solicitações”. (Prazo Recurso: 27/03/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 31/03/2025 23:59).
24/03/2025 16:20:00	A análise dos documentos de habilitação da empresa ITAÚ UNIBANCO S/A - CNPJ: 60.701.190/0001-04, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, foi anexado apenas o documento de identificação pessoal deles; • Constata-se que foi anexado um atestado de capacidade técnica no local destinado à declaração de disponibilidade, sendo necessária a apresentação da referida declaração devidamente assinada pelo responsável legal; • Constata-se que foi anexado um atestado de capacidade técnica no local destinado à declaração de responsabilidade, sendo necessária a apresentação da referida declaração devidamente assinada pelo responsável legal. Informo que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o ITAÚ UNIBANCO S/A está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 6.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Considerando que no credenciamento a Licitar Digital não possui um campo específico para que os licitantes manifestem interesse de recurso, solicito que as eventuais intenções, sejam encaminhadas ao e-mail: agentedecontratacoes@baraodecocais.mg.gov.br no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de preclusão com base no artigo 165, parágrafo 1º, inciso I da Lei 14.133/2021.
25/03/2025 14:28:03	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 27 de março de 2025 a partir das 10h00min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04 Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.

25/03/2025 15:16:05	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 27 de março de 2025 a partir das 13h30min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: Itaú Unibanco S/A – CNPJ: 60.701.190/0001-04. Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
27/03/2025 10:01:51	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em andamento.
27/03/2025 13:12:45	Prezados, Após a análise dos documentos de habilitação da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou-se que a documentação apresentada atende integralmente aos requisitos exigidos para as habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica. Em atenção aos princípios da economicidade e celeridade, a empresa anexou apenas os documentos faltantes, alguns dos quais foram inseridos na aba de solicitações. Diante do exposto, fica declarada a habilitação da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para prosseguimento nas etapas subsequentes do processo. Atenciosamente, Larissa - Agente de contratação
27/03/2025 13:13:52	Fica aberto o prazo para envio das RAZÕES DE RECURSO referente ao ato de habilitação da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04. Conforme Edital: 7.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. 7.2. O prazo para apresentação de razões é de 03 (três) dias úteis, após o ato de habilitação ou inabilitação do interessado. 7.2.1. Concluído o prazo mencionado no item anterior, os demais interessados poderão apresentar as contrarrazões ao recurso em até de 03 (três) dias úteis. 7.3. A apresentação de razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas em campo próprio da plataforma, na aba “Solicitações”. (Prazo Recurso: 01/04/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 04/04/2025 23:59).
27/03/2025 13:30:21	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante Itaú Unibanco S/A em andamento.
27/03/2025 14:54:34	Prezados, Após a análise dos documentos de habilitação da empresa Itaú Unibanco S/A – CNPJ: 60.701.190/0001-04., conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou-se que a documentação apresentada atende integralmente aos requisitos exigidos para as habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica. Em atenção aos princípios da economicidade e celeridade, a empresa anexou apenas os documentos faltantes. Diante do exposto, fica declarada a habilitação da empresa Itaú Unibanco S/A para prosseguimento nas etapas subsequentes do processo. Atenciosamente, Larissa - Agente de contratação
27/03/2025 14:54:42	Fica aberto o prazo para envio das RAZÕES DE RECURSO referente ao ato de habilitação da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04. Conforme Edital: 7.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. 7.2. O prazo para apresentação de razões é de 03 (três) dias úteis, após o ato de habilitação ou inabilitação do interessado. 7.2.1. Concluído o prazo mencionado no item anterior, os demais interessados poderão apresentar as contrarrazões ao recurso em até de 03 (três) dias úteis. 7.3. A apresentação de razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas em campo próprio da plataforma, na aba “Solicitações”. (Prazo Recurso: 01/04/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 04/04/2025 23:59).

02/04/2025 10:22:52	Prezados(as), Comunicamos que o prazo para a apresentação de recursos referente ao ato de habilitação das empresas ITAÚ UNIBANCO S/A – CNPJ: 60.701.190/0001-04, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04, BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – CNPJ: 02.038.232/0001-64, foi encerrado sem a apresentação de manifestações. Em vista disso, os autos do processo serão remetidos à Secretaria Municipal de Controle Interno para a realização de análise e subsequente emissão de Nota Técnica. Caso a avaliação seja favorável, o processo seguirá para a etapa de Autorização por parte da Autoridade Competente, seguida pela assinatura do Termo de Credenciamento.
28/04/2025 15:40:27	OMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 30 de abril de 2025 a partir das 09h00min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91 Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
30/04/2025 09:01:10	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91 em andamento.
30/04/2025 09:02:15	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91 em andamento.
30/04/2025 09:02:55	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91 em andamento.
30/04/2025 14:28:41	Prezados, No decorrer da análise da documentação do BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91., e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: • Procuração outorgada à Sra. Amanda Rodrigues de Oliveira, que a habilite como representante legal da instituição no âmbito deste processo. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
30/04/2025 16:33:58	A análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado o seguinte documento exigido, listado no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. O documento faltante é: • Procuração outorgada à Sra. Amanda Rodrigues de Oliveira, que a habilite como representante legal da instituição no âmbito deste processo. Informo que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o BANCO DO BRASIL está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 6.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Considerando que no credenciamento a Licitar Digital não possui um campo específico para que os licitantes manifestem interesse de recurso, solicito que as eventuais intenções, sejam encaminhadas ao e-mail: agentedecontratacoes@baraodecocais.mg.gov.br no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de preclusão com base no artigo 165, parágrafo 1º, inciso I da Lei 14.133/2021.

13/05/2025 09:51:58	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 14 de maio de 2025 a partir das 10h00min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91 Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
14/05/2025 10:04:02	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91 em andamento.
14/05/2025 14:39:41	Prezados, No decorrer da análise da documentação do BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91., e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio do seguinte documento: • A procuração outorgada à Sra. Amanda Rodrigues de Oliveira, ora anexada, não apresenta a especificação dos poderes a ela conferidos, tampouco indica o prazo de validade do referido instrumento, sendo, portanto, necessária sua retificação ou a juntada de nova via devidamente regularizada. • A certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Nacional encontra-se vencida, sendo imprescindível a apresentação de documento atualizado. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
14/05/2025 16:48:56	A análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado o seguinte documento exigido, listado no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • A procuração outorgada à Sra. Amanda Rodrigues de Oliveira, ora anexada, não apresenta a especificação dos poderes a ela conferidos, tampouco indica o prazo de validade do referido instrumento, sendo, portanto, necessária sua retificação ou a juntada de nova via devidamente regularizada. • A certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Nacional encontra-se vencida, sendo imprescindível a apresentação de documento atualizado. Informo que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o BANCO DO BRASIL está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 6.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Considerando que no credenciamento a Licitar Digital não possui um campo específico para que os licitantes manifestem interesse de recurso, solicito que as eventuais intenções, sejam encaminhadas ao e-mail: agentedecontratacoes@baraodecocais.mg.gov.br no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de preclusão com base no artigo 165, parágrafo 1º, inciso I da Lei 14.133/2021.

21/05/2025 09:40:42	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 22 de maio de 2025 a partir das 10h00min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91 Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
22/05/2025 10:00:59	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91 em andamento.
22/05/2025 16:43:44	Prezados, No decorrer da análise da documentação do BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91, e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio dos seguintes documentos: • Comprovação da isenção de tributos relacionados ao objeto contratual, conforme item 9.26 do edital, por meio de declaração válida emitida pela Fazenda competente do domicílio ou sede da instituição, certidão municipal, ou outro documento equivalente na forma da lei, uma vez que o documento apresentado encontra-se vencido. Visto a proximidade do fim do expediente, o prazo para atendimento desta solicitação estende-se até a primeira hora útil do dia seguinte, ou seja, até às 9h00 de amanhã.
23/05/2025 09:20:55	A análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado o seguinte documento exigido, listado no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. O documento faltante é: • Comprovação da isenção de tributos relacionados ao objeto contratual, conforme item 9.26 do edital, por meio de declaração válida emitida pela Fazenda competente do domicílio ou sede da instituição, certidão municipal, ou outro documento equivalente na forma da lei, uma vez que o documento apresentado encontra-se vencido. Gentileza atentar-se ao vencimento da certidão de falência e concordata, que é válida até o dia 25/05/2025. Informo que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o BANCO DO BRASIL está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 6.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Considerando que no credenciamento a Licitar Digital não possui um campo específico para que os licitantes manifestem interesse de recurso, solicito que as eventuais intenções, sejam encaminhadas ao e-mail: agentedecontratacoes@baraodecocais.mg.gov.br no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de preclusão com base no artigo 165, parágrafo 1º, inciso I da Lei 14.133/2021.

23/05/2025 13:25:24	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 26 de maio de 2025 a partir das 14h00min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91 Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
26/05/2025 14:00:20	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91 em andamento.
26/05/2025 16:00:04	Prezados, No decorrer da análise da documentação do BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91, e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio dos seguintes documentos: • Comprovação da isenção de tributos relacionados ao objeto contratual, conforme item 9.26 do edital, por meio de declaração válida emitida pela Fazenda competente do domicílio ou sede da instituição, certidão municipal, ou outro documento equivalente na forma da lei, uma vez que o documento apresentado encontra-se vencido. Visto a proximidade do fim do expediente, o prazo para atendimento desta solicitação estende-se até a primeira hora útil do dia seguinte, ou seja, até às 9h00 de amanhã.
27/05/2025 11:10:21	A análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado o seguinte documento exigido, listado no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. O documento faltante é: • Comprovação da isenção de tributos relacionados ao objeto contratual, conforme item 9.26 do edital, por meio de declaração válida emitida pela Fazenda competente do domicílio ou sede da instituição, certidão municipal, ou outro documento equivalente na forma da lei, uma vez que o documento apresentado encontra-se vencido. Gentileza atentar-se ao vencimento da certidão de falência e concordata, que é válida até o dia 25/05/2025. Informo que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o BANCO DO BRASIL está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 6.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Considerando que no credenciamento a Licitar Digital não possui um campo específico para que os licitantes manifestem interesse de recurso, solicito que as eventuais intenções, sejam encaminhadas ao e-mail: agentedecontratacoes@baraodecocais.mg.gov.br no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de preclusão com base no artigo 165, parágrafo 1º, inciso I da Lei 14.133/2021.

28/05/2025 09:56:30	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 29 de maio de 2025 a partir das 10h00min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91 Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
29/05/2025 10:02:15	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91 em andamento.
29/05/2025 11:15:34	Prezados, Após a análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou-se que a documentação apresentada atende integralmente aos requisitos exigidos para as habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica. Em atenção aos princípios da economicidade e celeridade, a empresa anexou apenas os documentos faltantes, os quais foram devidamente incluídos na aba de solicitações, disponível para acesso a todos os envolvidos no processo. Ressalta-se ainda que, quanto às certidões que se encontravam vencidas, foi aberta diligência pela equipe de apoio, que providenciou a juntada de novas vias válidas. Atenciosamente, Larissa - Agente de contratação
29/05/2025 11:17:00	Fica aberto o prazo para envio das RAZÕES DE RECURSO referente ao ato de habilitação da empresa BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91. Conforme Edital: 7.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. 7.2. O prazo para apresentação de razões é de 03 (três) dias úteis, após o ato de habilitação ou inabilitação do interessado. 7.2.1. Concluído o prazo mencionado no item anterior, os demais interessados poderão apresentar as contrarrazões ao recurso em até de 03 (três) dias úteis. 7.3. A apresentação de razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas em campo próprio da plataforma, na aba “Solicitações”. (Prazo Recurso: 03/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 06/06/2025 23:59).
05/06/2025 08:31:55	Prezados(as), Comunicamos que o prazo para a apresentação de recursos referente ao ato de habilitação da empresa BANCO DO BRASIL - CNPJ: 00.000.000/0001-91, foi encerrado sem a apresentação de manifestações. Em vista disso, os autos do processo serão remetidos à Secretaria Municipal de Controle Interno para a realização de análise e subsequente emissão de Nota Técnica. Caso a avaliação seja favorável, o processo seguirá para a etapa de Autorização por parte da Autoridade Competente, seguida pela assinatura do Termo de Credenciamento.
27/01/2026 09:54:04	Prezados (as), Informamos que, conforme previsto no edital, após o decurso de 01 (um) ano de sua vigência, o edital foi republicado, passando a vigorar no período de 05 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027, já com a aplicação do reajuste previsto. Esclarecemos, ainda, que os credenciados que já se encontram habilitados permanecerão devidamente credenciados, não sendo necessária nova solicitação de credenciamento, permanecendo válidas as condições estabelecidas no edital republicado.
26/02/2026 14:11:24	**Atualizações do processo após publicação:** **Fim do recebimento de documentos** : (~~05/02/2026~~ > 05/02/2027)

10/03/2026 11:39:16	**Mensagem do ente público** COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 11 de março de 2026 a partir das 13h00min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ: 90.400.888/0001-42. Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo.
11/03/2026 13:06:04	**Mensagem do ente público** Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ: 90.400.888/0001-42 em andamento.
11/03/2026 16:36:12	**Mensagem do ente público** Prezados, Em razão da proximidade do encerramento do expediente, informa-se que a sessão destinada à análise da documentação da empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ: 90.400.888/0001-42 encontra-se suspensa. A retomada da sessão ocorrerá amanhã, dia 12/03/2026 (quinta-feira), às 10h. Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente, Larissa - Agente de contratação
12/03/2026 10:02:36	**Mensagem do ente público** Retorno de sessão.
12/03/2026 10:14:14	**Mensagem do ente público** Prezados, No decorrer da análise da documentação BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ: 90.400.888/0001-42, e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio dos seguintes documentos: • A procuração outorgada à Sra. Camila Marques de Lima; • A certidão de inscritos na dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Estado; •Comprovação de registro na FENABRAN – Federação Brasileira de Bancos, foi apresentada somente certidão do Banco Central do Brasil. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
12/03/2026 15:15:19	**Mensagem do ente público** Prezados, Após a análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ: 90.400.888/0001-42, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou-se que a documentação apresentada atende integralmente aos requisitos exigidos para as habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica. Diante do exposto, fica declarada a habilitação da empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. para prosseguimento nas etapas subsequentes do processo. Atenciosamente, Larissa - Agente de contratação
12/03/2026 15:16:35	**Mensagem do ente público** Fica aberto o prazo para envio das RAZÕES DE RECURSO referente ao ato de habilitação da empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ: 90.400.888/0001-42. Conforme Edital: 7.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. 7.2. O prazo para apresentação de razões é de 03 (três) dias úteis, após o ato de habilitação ou inabilitação do interessado. 7.2.1. Concluído o prazo mencionado no item anterior, os demais interessados poderão apresentar as contrarrazões ao recurso em até de 03 (três) dias úteis. 7.3. A apresentação de razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas em campo próprio da plataforma, na aba “Solicitações”. (Prazo Recurso: 17/03/2026 23:59, Prazo contrarrazão: 20/03/2026 23:59).

18/03/2026 11:20:26	**Mensagem do ente público** Prezados(as), Comunicamos que o prazo para a apresentação de recursos referente ao ato de habilitação da empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ: 90.400.888/0001-42, foi encerrado sem a apresentação de manifestações. Em vista disso, os autos do processo serão remetidos à Secretaria Municipal de Controle Interno para a realização de análise e subsequente emissão de Nota Técnica. Caso a avaliação seja favorável, o processo seguirá para a etapa de Autorização por parte da Autoridade Competente, seguida pela assinatura do Termo de Credenciamento.

FORNECEDORES PARTICIPANTES

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS - GUICHÊ (CÓD. CCC) - (Quantidade Total: 94,00 - Valor Unitário: 4,06)			
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	02.038.232/0001-64	Habilitado 24/03/2025	0,00
BANCO DO BRASIL S A	00.000.000/0001-91	Habilitado 29/05/2025	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Habilitado 27/03/2025	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS - CORRESPONDENTE BANCÁRIO (CÓD. CCC) - (Quantidade Total: 8.938,00 - Valor Unitário: 3,08)			
Banco Bradesco SA	60.746.948/0001-12	Habilitado 27/02/2025	0,00
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	02.038.232/0001-64	Habilitado 24/03/2025	0,00
BANCO DO BRASIL S A	00.000.000/0001-91	Habilitado 29/05/2025	0,00
BANCO DO BRASIL SA **Justificativa De Inabilitação:** Informamos que, durante a análise da documentação apresentada, foi verificado que os documentos de habilitação foram anexados com o CNPJ da matriz da empresa, enquanto o credenciamento foi realizado com o CNPJ da filial. Considerando que a documentação apresentada deve corresponder integralmente ao CNPJ utilizado para o credenciamento, conforme previsto no Edital, e não tendo sido apresentada justificativa ou documentação complementar que comprove a vinculação formal entre a filial credenciada e a matriz responsável pelos documentos, informamos que a empresa será inabilitada no presente procedimento.	00.000.000/7815-84	Inabilitado 21/03/2025	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Habilitado 27/03/2025	0,00
Itaú Unibanco S/A	60.701.190/0001-04	Habilitado 27/03/2025	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS - AUTOATENDIMENTO (CÓD. CCC) - (Quantidade Total: 3.222,00 - Valor Unitário: 2,66)			
Banco Bradesco SA	60.746.948/0001-12	Habilitado 27/02/2025	0,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	02.038.232/0001-64	Habilitado 24/03/2025	0,00
BANCO DO BRASIL S A	00.000.000/0001-91	Habilitado 29/05/2025	0,00
BANCO DO BRASIL SA **Justificativa De Inabilitação:** Informamos que, durante a análise da documentação apresentada, foi verificado que os documentos de habilitação foram anexados com o CNPJ da matriz da empresa, enquanto o credenciamento foi realizado com o CNPJ da filial. Considerando que a documentação apresentada deve corresponder integralmente ao CNPJ utilizado para o credenciamento, conforme previsto no Edital, e não tendo sido apresentada justificativa ou documentação complementar que comprove a vinculação formal entre a filial credenciada e a matriz responsável pelos documentos, informamos que a empresa será inabilitada no presente procedimento.	00.000.000/7815-84	Inabilitado 21/03/2025	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Habilitado 27/03/2025	0,00
Itaú Unibanco S/A	60.701.190/0001-04	Habilitado 27/03/2025	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS - PORTAL INTERNET (CÓD. CCC) - (Quantidade Total: 11.442,00 - Valor Unitário: 2,61)			
Banco Bradesco SA	60.746.948/0001-12	Habilitado 27/02/2025	0,00
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	02.038.232/0001-64	Habilitado 24/03/2025	0,00
BANCO DO BRASIL S A	00.000.000/0001-91	Habilitado 29/05/2025	0,00
BANCO DO BRASIL SA **Justificativa De Inabilitação:** Informamos que, durante a análise da documentação apresentada, foi verificado que os documentos de habilitação foram anexados com o CNPJ da matriz da empresa, enquanto o credenciamento foi realizado com o CNPJ da filial. Considerando que a documentação apresentada deve corresponder integralmente ao CNPJ utilizado para o credenciamento, conforme previsto no Edital, e não tendo sido apresentada justificativa ou documentação complementar que comprove a vinculação formal entre a filial credenciada e a matriz responsável pelos documentos, informamos que a empresa será inabilitada no presente procedimento.	00.000.000/7815-84	Inabilitado 21/03/2025	0,00
Banco Santander (Brasil) S.A.	90.400.888/0001-42	Habilitado 12/03/2026	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Habilitado 27/03/2025	0,00
Itaú Unibanco S/A	60.701.190/0001-04	Habilitado 27/03/2025	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS - DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA (CÓD. CCC) - (Quantidade Total: 11.442,00 - Valor Unitário: 2,59)			
Banco Bradesco SA	60.746.948/0001-12	Habilitado 27/02/2025	0,00

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	02.038.232/0001-64	Habilitado 24/03/2025	0,00
BANCO DO BRASIL S A	00.000.000/0001-91	Habilitado 29/05/2025	0,00
BANCO DO BRASIL SA **Justificativa De Inabilitação:** Informamos que, durante a análise da documentação apresentada, foi verificado que os documentos de habilitação foram anexados com o CNPJ da matriz da empresa, enquanto o credenciamento foi realizado com o CNPJ da filial. Considerando que a documentação apresentada deve corresponder integralmente ao CNPJ utilizado para o credenciamento, conforme previsto no Edital, e não tendo sido apresentada justificativa ou documentação complementar que comprove a vinculação formal entre a filial credenciada e a matriz responsável pelos documentos, informamos que a empresa será inabilitada no presente procedimento.	00.000.000/7815-84	Inabilitado 21/03/2025	0,00
Banco Santander (Brasil) S.A.	90.400.888/0001-42	Habilitado 12/03/2026	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Habilitado 27/03/2025	0,00
Itaú Unibanco S/A	60.701.190/0001-04	Habilitado 27/03/2025	0,00

Credenciamento ainda em fase de análise e tramitação.

Para mais informações acerca deste processo, consulte-o através do link abaixo.
https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/49922

Homologação Parcial: 0 de 5 lote(s).

Documento gerado em 18 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LARISSA STEFANE GONCALVES SANTOS
Data: 18/03/2026 11:22:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Larissa Stefane Gonçalves Santos
Presidente da Comissão de Licitação / Agente de Contratação

ASSINADO DIGITALMENTE
MARTA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Marta Cristina dos Santos Silva
Autoridade Competente